

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Está

Deputado Distrital Milton - PSDB Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4999 / 2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, CES
Em, 07/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10654-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4999 / 08

Folha Nº 1

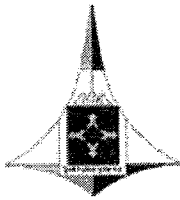
JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Setor Habitacional Pôr do Sol reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

[Handwritten signature]
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06/08/08
[Handwritten signature]
Assessoria de Distribuição



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4999 / 08

Folha Nº 2